PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 235/2026

DECRETO N° 235/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 9.482/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 28 (VINTE E OITO), QUADRA 13 (TREZE), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã PR., medindo 250,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 31.076, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 28.....MEDINDO 125,00M²

LOTE 28-A.....MEDINDO 125,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/44247/Njw921jqxM1p2uxnstQSYFXax0Aaj0bu.pdf

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: fa560df3-7745-4b2d-a123-ef0b96dcdec6